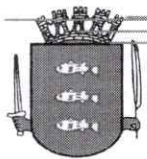


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

8/9/2025

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro -
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10 / 09 / 25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 606 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, A CONSTRUÇÃO DE DOIS QUIOSQUES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DESTINADOS ÀS PESSOAS QUE JÁ EXERCEM ATIVIDADES DE VENDA NO LOCAL.**

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, duas pessoas trabalham diariamente nas dependências externas da UPA, utilizando carrinhos improvisados para a venda de alimentos e produtos, o que demonstra não apenas a necessidade de subsistência dessas famílias, mas também a utilidade do serviço prestado a pacientes, acompanhantes e servidores.

A construção de dois quiosques fixos e padronizados trará mais dignidade e segurança para os trabalhadores, além de oferecer melhores condições de higiene, organização e conforto à população que frequenta a unidade de saúde.

Com essa medida, o município apoia o trabalho de quem já sobrevive dessa atividade, promove a formalização e valoriza a economia local, ao mesmo tempo em que garante uma estrutura mais adequada ao espaço público.

Marechal Deodoro – AL, 08 de setembro de 2025.

Barbara Cecilia F. dos Santos
Vereadora BÁRBARA CECÍLIA FREITAS DOS SANTOS

(SORAYA DA BOMBONIERE)